



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 059, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato de adesão nº 121/2019, firmado com a Companhia Energética de Brasília - CEB, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica.

**O SECRETÁRIO DE**

**ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 112, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO ANTONIO FERNANDES BOSSATTO**, matrícula nº **70392**, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (07.522.669/0001-92);

**Contrato:** 121/2019 (Contrato de Adesão);

**Objeto:** fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor **LEONARDO MONTEIRO GAROTTI**, matrícula nº **70278**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de Administração, em 07/05/2020, às 12:51 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0225934** e o código CRC **380E37E2**.

Processo nº: 0.01.000.1.002527/2018-05

ID SEI nº: 0102114